



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

ATA N.º 3 – Ref.ª X – Educação Social

ASSUNTO: Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Apreciação das candidaturas, admissão e exclusão de candidatos – artigo 21.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, na atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 10 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho, Técnico Superior do Município de Valpaços; Márcia Susana Silva Esteves, Técnica Superior do Município de Valpaços, e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, os quais constituem o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior – Educação Social** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, do qual o primeiro é Presidente. ----- A reunião teve por objetivo, apreciar as questões suscitadas em sede de exercício de participação dos interessados dos candidatos ao procedimento concursal referenciado em epígrafe. -----

Nesta conformidade, e face na ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do direito de participação dos interessados, o júri deliberou, por unanimidade a exclusão dos seguintes candidatos:-----

- Ana Catarina Dinis Ramos-----
- António Carlos da Silva Alves-----
- António Miguel Melo Pinheiro-----
- Carlos Manuel Marques Carvalho-----
- Cathy Pereira Gomes-----
- Fernanda Andreia da Silva Nogueira-----
- Filipa Maria Simões Félix-----
- Janina Iris Mercedes Iria dos Santos-----
- Joana Rodrigues-----
- Márcia Fernanda Silva Coutinho Fraga-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

- Margarida de Lurdes Afonso-----
- Sandra Daniela Gil Oliveira-----
- Sara Daniela de Jesus Carvalho-----

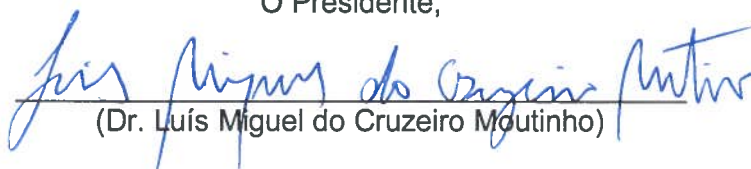
Deste modo, e em face na ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do direito de participação dos interessados, deliberou ainda o júri, por unanimidade a admissão do seguinte candidato:-----

- Carina Isabel Alves Guerra-----

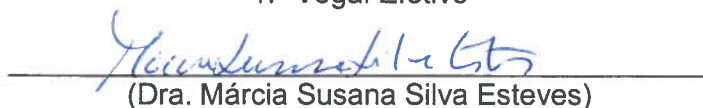
Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela constar, se lavra a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

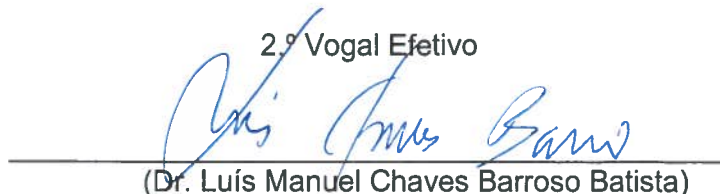
O Presidente,


(Dr. Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho)

1.º Vogal Efetivo


(Dra. Márcia Susana Silva Esteves)

2.º Vogal Efetivo


(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)